



Prefeitura Municipal de Igarassu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.865/2014.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Alexandre Ricardo Rodrigues de Melo, a Estrada ao lado da Unidade Industrial Lever, que liga a BR 101 a estrada que dá acesso ao Distrito de Nova Cruz, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 30 de maio de 2014.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito de Igarassu



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE